

Valor Econômico - Melhores cursos de medicina têm até 6 alunos por professor, diz pesquisa

Os melhores cursos de medicina, avaliados no Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed), têm de cinco a seis alunos para cada professor e estão localizados em cidades com mais de 300 mil habitantes. Nas graduações com qualidade insatisfatória, a proporção é de dez estudantes por docente.

Os dados são de levantamento da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP), com apoio da Associação Médica Brasileira (AMB), com base no desempenho da prova.

Considerando as regiões do país, 46,7% dos cursos de medicina do Norte foram considerados insatisfatórios. Na sequência vem o Centro-Oeste, com 40% das graduações tidas como de baixa qualidade pedagógica. No Sudeste, essa fatia é de 31,9% e no Nordeste, 30,2%. No Sul do país, apenas 13,8% dos cursos tiveram baixa pontuação.

“Embora a interiorização da formação médica seja uma estratégia importante para ampliar o acesso à saúde, o estudo aponta a necessidade de garantir condições adequadas de ensino nessas regiões”, destaca trecho de informe que compõe o estudo **Demografia Médica no Brasil**, que foi financiado pela Fapesp.

O programa Mais Médicos, caminho oficial para abertura de cursos de medicina desde 2013, prioriza instalação de novas graduações em regiões carentes de médicos que, em geral, são cidades afastadas dos grandes centros.

O levantamento mostra ainda que cursos com menos de dez anos de existência têm mais que o dobro de chance de desempenho insuficiente. As notas são melhores nas graduações, com mais de duas décadas. “A formação médica exige maturidade institucional, corpo docente qualificado e infraestrutura consolidada. Não é possível garantir qualidade com modelos improvisados ou com expansão sem planejamento”, disse César Eduardo Fernandes, presidente da Associação Médica Brasileira (AMB).

“O estudo evidencia, com dados robustos, que a expansão acelerada dos cursos de medicina não foi acompanhada, em muitos casos, das condições adequadas de ensino. Isso impacta diretamente a formação do médico e, conseqüentemente, a qualidade da assistência à população”, afirma José Eduardo Dolci, diretor científico da AMB.

O Enamed avaliou 39,2 mil recém-formados de 350 cursos de medicina em todo o país. No entanto, 30,6% das graduações foram consideradas de baixa qualidade acadêmica. Entre as instituições de ensino, 44,2% dos cursos particulares tiveram desempenho insuficiente. Nas públicas, apenas 4,2% tiveram notas baixas. “A análise aponta que características como expansão recente, menor concorrência no ingresso, alta proporção de alunos por docente e localização em regiões com menor infraestrutura estão entre os principais fatores associados aos piores resultados”, destaca a AMB.

» [Leia a íntegra](#)

Estatuto dos Direitos do Paciente entra em vigor no Brasil



Neste mês de abril foi sancionada, pelo governo federal, a **Lei 15.378**, para que pacientes atendidos por meio da rede pública e privada de saúde passem a contar com um conjunto unificado de direitos e deveres com a entrada em vigor do **Estatuto dos Direitos do Paciente**. A norma estabelece regras para garantir mais autonomia, informação, segurança e respeito à dignidade de

quem utiliza serviços de saúde.

O estatuto assegura a participação do paciente nas decisões sobre o próprio tratamento, com direito a informações claras sobre diagnóstico, prognóstico, riscos, benefícios e alternativas terapêuticas. A norma também prevê a possibilidade de o paciente aceitar ou recusar procedimentos, indicar um representante para decisões em caso de incapacidade ou registrar sua vontade antecipadamente.

Privacidade

O texto inclui medidas voltadas à privacidade e à dignidade, como direito a acompanhante em consultas e internações, acesso ao prontuário médico, busca por segunda opinião e confidencialidade das informações de saúde. Também proíbe discriminação no atendimento e determina o respeito ao nome de preferência e às características culturais, religiosas e sociais do paciente, além de prever cuidados paliativos e apoio a familiares em situações de doença grave.

A medida ainda assegura o direito de questionar profissionais sobre procedimentos adotados, identificação da equipe responsável, higienização de mãos e instrumentos, além da procedência e da dosagem de medicamentos e insumos utilizados. Também prevê o direito a cuidados paliativos, com alívio da dor e do sofrimento, e a possibilidade de escolher o local da morte, conforme as regras do Sistema Único de Saúde (SUS) ou dos planos de assistência à saúde, além de apoio aos familiares em situações de doença grave.

Além dos direitos, a lei define responsabilidades do paciente ou de seu representante, como prestar informações corretas sobre o histórico de saúde, seguir orientações médicas e respeitar normas das instituições.

Fonte: [AMB](#), em 16.04.2026.